



PORTARIA Nº 241/2026-GP/TCE

Natal, 19 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Requerimento nº 000025/2025–GCREN,

R E S O L V E:

Art. 1º **Excluir** o nome da servidora **FERNANDA GURGEL DIAS**, Matrícula nº 9.662-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete de Conselheiro, da Comissão de Esportes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria nº 97/2024-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 22 de fevereiro de 2024, Edição nº 3472.

Art. 2º **Manter**, na comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, os membros titulares **CLÁUDIO CÉSAR FORMIGA BARBOSA**, Matrícula nº 9.704-7, atualmente à disposição desta Corte de Contas, que exercerá a presidência; **GILBERTO DE LIMA BRITO**, Matrícula nº 9.732-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Diretoria de Controle Externo; e **JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS**, Matrícula nº 60.286-8, atualmente à disposição desta Corte de Contas; bem como os membros suplentes **PRISCILLA ISABELLE MAGALHÃES MONTENEGRO CAVALCANTI PADILHA**, Matrícula nº 10.065-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete de Conselheiro; **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO**, Matrícula nº 9.958-9, no exercício da função gratificada de Coordenador da Secretaria de Controle Externo; e **ADRIANO CLEMENTINO ALVES DE SOUSA**, Matrícula nº 9.953-8, Auditor de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN